
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
SECRETARIA DE SAÚDE

Edital de processo seletivo simplificado nº 001/2025

Secretaria Municipal de Saúde de Senador Georgino Avelino

A Secretaria Municipal de Saúde de Senador Georgino Avelino, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de **processo seletivo simplificado** para contratação temporária e formação de cadastro de reserva para os cargos de **agente comunitário de saúde** e **agente de combate às endemias**, conforme disposto neste edital.

1. Das vagas

- Agente comunitário de saúde – 01 (uma) vaga + cadastro de reserva.
- Agente de combate às endemias – 01 (uma) vaga + cadastro de reserva.

2. Das inscrições

- O recebimento da documentação ocorrerá nos dias 08 e 09 de setembro de 2025, no horário das 08h às 14h, na sede da secretaria municipal de saúde, localizada na Rua Santo Antônio, s/n, centro, **Senador Georgino Avelino/RN**, CEP: 59.168-000.

3. Da entrevista

- A entrevista será realizada no dia 10 de setembro de 2025, a partir das 08h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no mesmo endereço indicado acima.

4. Do resultado

- Resultado preliminar: 11 de setembro de 2025, divulgado na sede da secretaria municipal de saúde e na FEMURN- Diário Oficial.
- Recurso: poderá ser interposto no dia 11 de setembro de 2025, até às 15h, diretamente na secretaria municipal de saúde ou encaminhado para o e-mail procuradoriasga21@gmail.com.
- Resultado final: 12 de setembro de 2025.

5. Dos requisitos

os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Ser brasileiro (nato ou naturalizado).
- Estar no pleno gozo dos direitos políticos.
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais.
- Possuir experiência na área e curso que habilite ao exercício do cargo (curso técnico ou superior na área da saúde).
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- Possuir condições físicas e mentais para o exercício das funções, a serem comprovadas por exames médicos e/ou psicológicos, se necessário.

6. Dos critérios de avaliação

A seleção será realizada mediante análise de documentação e entrevista, com atribuição de pontuação conforme os critérios abaixo:

- Experiência profissional comprovada no cargo de agente comunitário de saúde ou agente de combate às endemias – 2 pontos por ano, até o máximo de 6 pontos.
- Curso de pós-graduação na área – 1 ponto por curso, até o máximo de 2 pontos.
- Curso de extensão ou aperfeiçoamento profissional, com carga horária mínima de 360h, voltado aos enfoques de agente comunitário de saúde ou agente de endemias – 1 ponto por curso, até o máximo de 2 pontos.

Pontuação máxima: 10 (dez) pontos.

7. Das disposições finais

- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital.
- Os candidatos classificados dentro do número de vagas ou convocados por cadastro de reserva poderão ser contratados em caráter temporário, conforme necessidade da secretaria municipal de saúde.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.
- A presente seletiva tem o prazo de 2 anos, podendo ser prorrogado por mais 2 anos a critério da administração pública.

Senador Georgino Avelino/RN, 01 de setembro de 2025.

MARCOS ANTONIO SALES–

Representante do Poder Executivo

BRUNA SALES BARBOSA–

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

LILIA DE SENA SALES–

Representante dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde

MARISTELA CRUZ DE ALBUQUERQUE–

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Larissa Medeiros Freire Ferreira

Código Identificador:78FFB618

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/09/2025. Edição 3615

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>